



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos vereadores: **Gusto Juninho, Arvinho, Prof. Valdir Costa, Silvano Dall'Agnoll, Adeilson Gordo, Amarildo, Arlei de Lara, Cristina Balestra, Lourival Motorista, Tadeu Boza e Zezinho da Bete**; O Presidente **Gusto Juninho** declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; Na seqüência solicita ao Vereador **Silvano Dall'Agnol** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia, logo após dispões a apreciação da ata da Sessão anterior, onde foi devidamente aprovada por unanimidade; O Presidente passou ao Expediente com a leitura dos seguintes documentos: Processo nº 144132/06 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, prestação de contas do exercício financeiro de 2005, terceiro contraditório. contas com irregularidades formais e irregularidades materiais; parecer nº 14486/12 do Ministério Público de Contas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Ementa: Prestação de Contas Municipais. Poder Executivo Financeiro de 2005. Pela irregularidade. Ata da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, emitindo parecer favorável para o relatório final de proposta de voto do Relator **Prof. Valdir Costa**, no sentido de que as contas do Poder Executivo Municipal de Campo Magro, referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do ex-prefeito **RILTON BOZA**, sejam julgadas **IRREGULARES**, pelos seguintes motivos: **IRREGULARIDADES**: Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual; Inconsistências injustificadas nos saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições bancárias; Inconsistências nos saldos em relação às posições apresentadas nos extratos fornecidos pelas instituições bancárias; Falta de aplicação de 60% dos recursos do FUNDEF para o Magistério; Falta de encaminhamento dos documentos necessários a análise da prestação de contas apontadas pela DCM – Diretoria de Contas Municipais; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013, onde a Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Processo Administrativo nº 004/2013, aprova, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Ementa: "Julga **IRREGULARES** as contas do Executivo Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, de responsabilidade de **RILTON BOZA**, referentes ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Orçamento, Finanças e Fiscalização". Em seguida o Presidente passou a Ordem do Dia, com a leitura do Decreto Legislativo nº 23/2013. Após a leitura, o texto do Decreto Legislativo foi aprovado pelo plenário por unanimidade, em seguida o Presidente Passou a votação nominal do Processo de Prestação de Contas, convocando os vereadores para proceder com a votação nominal, conforme artigo 166 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e ressaltou: os vereadores que votarem **SIM**, estão aprovando o relatório e o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2013, e desaprovando as contas do exercício de 2005. Os que votarem **NÃO** estarão rejeitando o relatório e desaprovando o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013. Em ordem alfabética passou a votação, onde o resultado final foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

unanime acompanhando o relatório final emitido pelo Relator Vereador Prof. Valdir Costa; logo após o anúncio do resultado final, O Presidente passou a palavra livre: O Vereador Prof. Valdir Costa ressalta dizendo que este relatório estava sendo estudado desde fevereiro do decorrente ano, a comissão esteve empenhada em analisar, os apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi um trabalho difícil, porém chegamos a conclusão de acompanhar o Tribunal de Contas, órgão que analisa as contas públicas no estado, as oportunidades foram dadas e houve tempo para a defesa, deixa claro está julgando as contas do exercício financeiro de 2005 e não a pessoa responsável por ela; está exercendo a função de vereador: fiscalizar, é a sua proposta desde quando foi eleito, diz o vereador, ser correto e honesto acima de tudo, conforme a educação que seus pais lhe deram; as manifestações estão ocorrendo em todo o país, onde nós brasileiros necessitados de saúde e educação e de governantes compromissados para com a sociedade; agradece de modo geral aos funcionários da Casa, ao Dr. Ari da assessoria jurídica, a comissão e aos vereadores; O Presidente agradece a todos pela presença estamos aqui para fiscalizar, pois é o que Campo Magro merece. Não havendo manifestações, o Presidente encerrou a Décima Nona Sessão Ordinária do dia dezoito de junho de dois mil e treze, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO